



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2023

Os Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense, neste ato representados pelos seus respectivos Prefeitos, com base nas decisões tomadas em Assembleia Geral realizada no dia 06 de dezembro de 2022 e de acordo ao que dispõe a Lei Federal nº 11/107/2005, através deste contrato de rateio estabelecem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO

1. O presente Contrato de Rateio tem por objetivo o aporte financeiro por parte dos Municípios para atender a primeira etapa para adequação da nova sede do Consórcio Lambari para transferência da atual equipe de trabalho e de técnicos a serem contratados para prestação do serviço de licenciamento ambiental em nome dos municípios da região, de acordo com o PROGRAMA PROLAI. Esta primeira etapa compreende a aquisição de parte de móveis planejados, armários e mesas de escritório, adequação das instalações elétricas e de cabeamento estruturado (internet e telefone), instalação de ar condicionado c/renovação de ar, divisórias de vidro e equipamentos de informática. A nova sede do Consórcio está situada à Rua Marechal Deodoro 772, Sala 13 do Primeiro Andar do Edifício Mirage Offices nº 772, centro, Concórdia/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DESPESA

2. A despesa do presente contrato de rateio é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) divididos da seguinte forma:

a) **Despesas de Capital:** No valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

2.1 Para a realização da despesa do Consórcio Lambari obedecerá o que dispõe a Lei nº 8.666/96 e a Lei 4.320/64, seguindo a seguinte classificação da despesa:

Órgão	1	Consórcio Lambari		
Unidade	1	Consórcio Lambari		
Funcional Programática				
01.01.18	Gestão Ambiental			
01.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental			
01.01.18.541.0001	Desenvolvimento Regional			
185.410.012.001	Manutenção das Atividades do Consorcio Lambari			
Elemento	Recurso	Descrição	Valor	Total



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

3.0.00.00.0		DESPESAS CORRENTES		0,00
3.1.90.00.0	1.501	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	
3.3.90.00.0	1.501	Outras Despesas Correntes	0,00	
4.0.00.00.0		DESPESAS DE CAPITAL		210.000,00
4.4.90.00.0	1.501	Investimentos	210.000,00	
		TOTAL		210.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RECEITA**

3.1 A receita do Consórcio Lambari decorrente deste contrato de rateio é de R\$ 210.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais) distribuída da seguinte forma:

	TOTAL
Alto Bela Vista	15.000,00
Arabutã	15.000,00
Concórdia	15.000,00
Ipira	15.000,00
Ipumirim	15.000,00
Irani	15.000,00
Itá	15.000,00
Jaborá	15.000,00
Lindóia do Sul	15.000,00
Peritiba	15.000,00
Piratuba	15.000,00
Pres. Castelo Branco	15.000,00
Seara	15.000,00
Xavantina	15.000,00
TOTAL	210.000,00

**CLÁUSULA QUARTA
DO RATEIO**

3. Para realizar a receita, viabilizar a despesa prevista e possibilitar a prestação de serviços pelo Consórcio Lambari no exercício de 2023, cada Município repassará ao consórcio, até dia 30/04/2023:

	Valor total
Alto Bela Vista	15.000,00
Arabutã	15.000,00
Concórdia	15.000,00



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

Ipira	15.000,00
Ipumirim	15.000,00
Irani	15.000,00
Itá	15.000,00
Jaborá	15.000,00
Lindóia do Sul	15.000,00
Peritiba	15.000,00
Piratuba	15.000,00
Pres. Castelo Branco	15.000,00
Seara	15.000,00
Xavantina	15.000,00

**CLÁUSULA QUINTA
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA**

4. As despesas decorrentes do presente Contrato de Rateio correrão por conta da rubrica orçamentária, conforme abaixo especificado:

CONTRIBUIÇÃO ANUAL			40.049,52
TIPO DA DESPESA	%	VALOR TOTAL	TOTAL ANO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.1.71.11.99 – Pessoal	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESA CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.71.30.99 - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	100,00	15.000,00	15.000,00
4.4.71.52.99 – Investimentos	100,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL	100%	15.000,00	15.000,00

**CLÁUSULA SEXTA
DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

6.1 O Consórcio Lambari manterá os registros contábeis em conformidade ao que dispõe a Lei nº 4.320/64, e observará as instruções emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina e da União.

6.2 O Consórcio Lambari encaminhará aos Municípios associados, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, cópia do balancete e dos relatórios mensais

conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSÓRCIO

7. Todos os Municípios associados terão direito a utilizar os serviços prestados pelo Consórcio Lambari ou os que venham a ser implementados, bastando apenas requisitar o serviço.

CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA

8. O presente Contrato de Rateio terá vigência a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, podendo ser alterado através de termo aditivo mediante deliberação da Assembleia Geral do Consórcio.

CLÁUSULA NONA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9. As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas em Assembleia Geral do Consórcio Lambari, que poderá suprimir ou acrescentar novas cláusulas que objetivem aprimorar os serviços prestados pelo Consórcio Lambari aos Municípios associados.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Contrato de Rateio em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Concórdia, 06 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por ELTON MATTES:
01511598906
DN: cn=Elton Mattes, ou=ALTO BELA VISTA, ou=CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE, ou=CONSORCIO, ou=GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ou=BRASIL, c=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: na localização de assinatura
Data: 2022.12.29 14:08:10 -03'00'
Font Reader Versão: 10.1.0

ELTON

MATTES:

01511598906

ELTON MATTES

Prefeito de Alto Bela Vista

ROGERIO LUCIANO Assinado de forma digital por

ROGERIO LUCIANO

PACHECO:5405678 PACHECO:54056780900

0900

Dados: 2022.12.16 08:28:17

-03'00'

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO

Prefeito de Concórdia

HILARIO

REFFATTI:22778233091

Assinado de forma digital por

HILARIO REFFATTI:22778233091

Dados: 2022.12.16 15:51:34 -03'00'

HILARIO REFFATTI

Prefeito de Ipumirim

VANDERLEI

CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por

VANDERLEI CANCI:62583581953

Dados: 2022.12.19 08:47:44

-03'00'

VANDERLEI CANCI

Assinado digitalmente por LEANI KAPP SCHMITT:
49234854934
DN: cn=Leani Kapp Schmitt, ou=ARABUTÁ, ou=CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE, ou=CONSORCIO, ou=GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ou=BRASIL, c=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: na localização de assinatura
Data: 2022.12.29 14:08:10 -03'00'
Font Reader Versão: 10.1.0

LEANI KAPP

SCHMITT:

49234854934

LEANI KAPP SCHMITT

Prefeita de Arabutã

MARCELO

BALDISSERA:08807372

983

Assinado de forma digital por

MARCELO

BALDISSERA:08807372983

Dados: 2022.12.16 13:49:08 -03'00'

MARCELO BALDISSERA

Prefeito de Ipirá

CLEMOR ANTONIO

BATTISTI:92374816915

Assinado de forma digital por

CLEMOR ANTONIO

BATTISTI:92374816915

Dados: 2022.12.19 13:20:08 -03'00'

CLEMOR ANTÔNIO BATTISTI

Prefeito de Itá

Assinado digitalmente por NEUDI ANGELO:
BERTOL:34737880906
DN: cn=Neudi Angelo Bertol, ou=IPUMIRIM, ou=CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE, ou=CONSORCIO, ou=GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ou=BRASIL, c=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: na localização de assinatura
Data: 2022.12.29 10:53:30 -03'00'

NEUDI ANGELO BERTOL



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

Prefeito de Irani
CLEVSON RODRIGO
FREITAS:98601075991

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito de Jaborá

OLMIR PAULINHO
BENJAMINI:43746250978

OLMIR PAULINHO BENJAMINI

Prefeito de Piratuba
EDEMILSON
CANALE:3696910996
8

EDEMILSON CANALE
Prefeito de Seara

ROBERTO KURTZ
PEREIRA:22066284904

ROBERTO KURTZ PEREIRA
OAB/SC 22.519

Prefeito de Lindóia do Sul
PAULO JOSE
DEITOS:02196632970

PAULO JOSÉ DEITOS

ASSINADO DIGITALMENTE
NEIVA KLEEMANN TONIELO

Assinatura eletrônica verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeito de Presidente Castello Branco

ARI PARISOTTO:25121618972

ARI PARISOTTO
Prefeito de Xavantina

VANDERLEI ROBERTO
PICININI:90749561904

VANDERLEI ROBERTO PICININI
Contador CRC/SC 023.918